



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

### Bolsa de Investigação para Estudante de Mestrado (BI)

Na **FCiências.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de investigação para estudante de mestrado no âmbito do projeto/instituição de I&D “BSafe4Sea - Controlo da segurança de Quebra-mares através da análise de um sistema de previsão e apoio à decisão/IDL”, com a referência “PTDC/ECI-EGC/31090/2017”, financiado por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC) no âmbito do programa Programa em Todos os Domínios Científicos, nas seguintes condições:

1. **Área Científica:** Engenharia e Tecnologia / Geociências
2. **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Engenharia Geoespacial, Engenharia Geográfica, Informática, Tecnologias de informação ou afins. A estudantes de mestrado, mestrado integrado ou por licenciados e mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico.
3. **Fatores preferenciais:** Dá-se preferência a candidatos com formação sólida em Programação, com conhecimentos de Python ou Java, e possuir formação mínima nos domínios do processamento digital de imagem fotogrametria e nuvens de pontos 3D.
4. **Plano de trabalhos:** A monitorização de quebra-mares, através de drones, vídeo e posicionamento via satélite (GNSS), juntamente com a modelação física e numérica, serão a base de trabalho com vista ao desenvolvimento de sistemas inovadores de apoio à decisão para o planeamento e priorização de trabalhos de manutenção e reparação de quebra-mares. Durante o trabalho da bolsa, o estudante deverá resolver as seguintes tarefas: 1 - Desenvolvimento de aplicação computacional para identificação automática de pontos de controlo, previamente localizados em quebra-mares, registados nas imagens de campo obtidas com drones. 2 - Monitorização de modelos físicos de quebra-mares com recurso a dados de profundidade (nuvens de pontos) e imagem RGB. 3 - Teste de monitorização de quebra-mares reais com recurso a aplicação desenvolvida para modelos físicos de quebra-mar. 4 - Apoio nos trabalhos de campo realizados nos quebra-mares dos portos de Sines e Peniche. A experiência adquirida com este projeto, e os resultados obtidos, contribuirão para valorizar o curriculum do bolseiro e proporcionar-lhe a realização do mestrado em Engenharia Geoespacial do Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>)
6. **Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Geográfica, Geofísica e Energia do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Fernando Jorge de Albuquerque Pina Soares.
7. **Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 6 meses, com início previsto em janeiro de 2021. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.
8. **Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 805.98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>).



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Os Bolsheiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.

O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:  
Métodos de seleção: Análise curricular (70%) e entrevista (30%). Critérios de seleção: os critérios de seleção atenderão à qualidade e motivação do candidato, em concreto, mérito do currículo académico, conhecimentos técnicos e resultado da entrevista.

Análise do curricular:

- Mérito absoluto do currículo académico (40%)
- Conhecimentos de programação em Python (30%)
- Conhecimentos de processamento digital de imagem (15%)
- Experiência de trabalho com fotogrametria/nuvens de pontos 3D (15%)

Entrevista:

- Desempenho Académico (50%)
- Autonomia (30%)
- Motivação (20%)

10. **Composição do Júri de Seleção:** Presidente: Professor Doutor Fernando Jorge de Albuquerque Pina Soares. Vogal: Eng<sup>a</sup> Maria João Oliveira de Barros Henriques. Vogal: Eng<sup>a</sup> Maria Teresa Leal Gonsalves Veloso dos Reis. Suplente: Professora Doutora Paula Maria Ferreira de Sousa Cruz Redweik.

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.

12. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 11 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para [fjsoares@fc.ul.pt](mailto:fjsoares@fc.ul.pt) acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Comprovativo de inscrição em ciclos de estudo conferentes ou não conferentes de grau académico (exceto BIPD);

14. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.



## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

**NOTA 1:** Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

**NOTA 2:** Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.